



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

**PORTARIA Nº 013/2020**

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Municipal nº. 262, de 28 de agosto de 2014 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e IN SEFIN Nº 01/2020 de 29 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2020 – SEFIN, nomear como Gestor dos Cartões Corporativos da Procuradoria Geral do Município, a servidora efetiva **MARLENE XAVIER DOS SANTOS**, CPF: 904.271.731-91, Matrícula: 1001779, Cargo/Função: Assistente Administrativo / Gerente Administrativo.

**Art. 2º** – Compete ao Gestor dos Cartões Corporativos:

I - Garantir a existência de saldo de empenho para execução de despesas via Cartão Corporativo;

II - Prestar orientações aos titulares dos Cartões Corporativos do Órgão acerca da utilização dos mesmos, bem como das prestações de contas;

III - Analisar e manifestar pela aprovação ou rejeição da prestação de contas apresentada pelo servidor titular do cartão;

IV - Responsabilizar-se pela entrega da prestação de contas à Controladoria Geral do Município, com parecer conclusivo pela aprovação ou rejeição das contas, no prazo estabelecido pela Instrução Normativa Nº 01/2020 – SEFIN;

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**

Procurador Geral do Município